



PSJC

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

PI nº 1.980/2026

Em 19 de janeiro de 2026.

À Divisão de Educação Infantil
Sr. Francilene Silvério K. Pinto

Tratam os autos de contratação da empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA LTDA, credenciada através do Edital de Credenciamento n.º 04/SEC/2025, para prestação de serviços educacionais para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral / parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, visando atender demanda do Município, com de vigência 12 meses.

O atendimento será de 47 (quarenta e sete) alunos, totalizando o valor de R\$ 417.365,80 em 12 meses.

Diante do exposto, seguem os autos para autorização do prosseguimento quanto à referida contratação.

Atenciosamente,



Arthur Filipe Ribeiro
Chefe de Contratos

Em 19 de janeiro de 2026.

À Secretária de Educação e Cidadania
Sra. Ruth Fernandes Zorneta

Diante do exposto no despacho acima, **DECIDO** pela contratação da empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA LTDA, credenciada através do Edital de Credenciamento n.º 04/SEC/2025, para prestação de serviços educacionais para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral / parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, visando atender demanda do Município, com de vigência 12 meses.

Seguem os autos para ratificação e autorização.



Francilene Silvério K. Pinto
Departamento de Ensino Infantil

Em 19 de janeiro de 2026.

À Divisão de Contratos - SEC

Sr. Arthur Filipe Ribeiro

Considerando o exposto nos autos do processo nº 1.980/2026, **RATIFICO** a decisão da Diretora do Departamento de Ensino Infantil, nos termos Decreto Municipal nº 18.838/21, art. 4º e seus incisos, e **AUTORIZO** a contratação da empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA LTDA, credenciada através do Edital de Credenciamento n.º 04/SEC/2025, para prestação de serviços educacionais para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral / parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, visando atender demanda do Município, com de vigência 12 meses.


Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania

Márcio José Catalani
Secretário Adjunto de Educação